



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

A Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ponta Delgada, 18 de julho de 2024

Excelência,

Para os efeitos do disposto nos artigos 12.º e 12.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 9 de maio, que aprova o Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, na sua redação atual, comunico que está indigitado para Presidente do Conselho de Administração da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., o Dr. José António Marcos Soares, cuja informação curricular se anexa ao presente ofício.

O Dr. José António Marcos Soares, pelo seu perfil, formação, reconhecidas capacidades técnicas e de chefia, bem como pela respetiva experiência e relevante atividade profissional desenvolvida, demonstra possuir competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas à plena prossecução das competências previstas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Presidente do Governo

Pelo exposto, solicitam-se as diligências necessárias para o processo de audição do indigitado, nos termos do disposto no artigo 12.º-A do Estatuto do Gestor Público da Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, na sua redação atual.

Com os melhores cumprimentos, *de elevada consideração e*
estimo.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL



JOSÉ MANUEL BOLIEIRO